



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

A Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 045, DE 07 DE MARÇO DE 2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DO JACUIPE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Carlos De Matos Soares
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Riachão do Jacuípe- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA - CNPJ – 14.043.269/0001-60
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762. Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PORTARIA Nº 045, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**“NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCEREM
CARGO DE COMISSÃO DE SECRETÁRIO
ESCOLAR, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE
RIACHÃO DO JACUIPE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para exercerem o Cargo de Comissão de Secretário escolar, conforme Artigos 41 e 45 da Lei Municipal 746 de 15 de maio de 2012, do Quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, conforme segue:

ESCOLA	SECRETÁRIO
Escola Municipal José Rufino	Joseana da Silva
Escola Municipal Castro Alves	Erenuza Lima de Oliveira
Escola Municipal Pedro Ross de Queiroz	Rute Jecólia de Oliveira Araújo
Escola Municipal Pedro Nunes da Silva	Ilca Celeste Carneiro de Oliveira Silva
Escola Municipal Roque Miranda	Jacira Alves Lima Campos
Escola Municipal Dom Avelar Brandão Viella	Mateus de Sena Pimentel Oliveira
Escola Municipal Abrãao Ferreira Santiago	Murilo Guimarães Carneiro
Escola Municipal João Emílio Souza	Juciaro Justino Carneiro de Oliveira
Escola Municipal Dr. João de Oliveira Campos	Pedro Carneiro de Souza
Escola Municipal Cícero Pessoa	Arlete Carneiro Almeida Neto
Escola Municipal Nossa Srª da Conceição	Fátima Maria de Oliveira
Escola Municipal Manoel Inácio da Silva	Reunatan Santiago Guimarães Cordeiro
Escola Municipal Profª Carmem Silva	José Helder Carneiro Oliveira
Escola Municipal Profª Ana Neta Ribeiro	Andreia Lima de Almeida

Rua Padre Argemiro Guimarães, nº 55, Bairro Centro, Riachão do Jacuípe-BA | CEP 44.640-000





Secretaria Municipal de
**Educação, Esporte,
Cultura e Turismo**



PREFEITURA
**RIACHÃO
DO JACUÍPE**
— NOSSO SEM MAIOR —

3

Escola Municipal Pedro Paulo Mascarenhas	Wiliane do Rosário Santos de Oliveira
Escola Municipal Dona Ana Carneiro Mascarenhas	Ivanubes Carneiro da Silva
Escola Municipal Nelson Pessoa	Roniere Mota dos Santos
Escola Municipal Maria Ferreira Martins	Veridiana Carla de Oliveira Oliveira
CMEI- Centro Mun. De Educ. Infantil Ana Maria dos Santos Mendes	Laila Tarcísia de Oliveira Silva
Escola Nucleadas do Campo: Escola Municipal José Cravino; Escola Municipal Jovita Leonila; Escola Municipal Professor José Expedito; Escola Municipal Professor Dídimo Mascarenhas Rios; Escola Municipal Pedro Paulo Carneiro; Escola Municipal Godofredo Carneiro; Escola Municipal João Araújo Lima; Escola Municipal Catarina Maria de Jesus; Escola Municipal Barão do Rio Branco;	Rita Izabel Oliveira dos Santos Araújo

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, em 07 de março de 2025.

José Carlos de Matos Soares

Prefeito Municipal

Alessandra Damiana Oliveira Santos Soares

Secretária de Educação

Rua Padre Argemiro Guimarães, nº 55, Bairro Centro, Riachão do Jacuípe-BA | CEP 44.640-000



RUA ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA. N. 73, CENTRO, RIACHÃO DO JACUÍPE, BA – CEP: 44.640-000. TEL.: (75) 3264-2762.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

